

Ata n.º 3

Procedimento concursal, mediante mobilidade interna, na categoria entre dois órgãos ou serviços, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira/ categoria de Técnico Superior- área de Educação Física e Animação Social.

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal de mobilidade interna na categoria de Técnico Superior, área de Educação Física e Animação Social, aberto por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros em 24 de julho de 2025, para deliberar quanto à Avaliação Curricular, Entrevista Profissional de Seleção e Ordenação Final.-----

Compareceram e estiveram presentes os elementos do Júri, designados por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal:-----

Presidente: *Cristina Maria Pires Ferreira*, Chefe de Divisão;

1.º Vogal efetivo: *Sónia Alexandra Afonso Geraldês*, Técnica Superior;

1.º Vogal suplente: *Catarina Isabel Lameiras Lopes*, Técnica Superior.

1 - A presente reunião teve como objetivo proceder à Avaliação Curricular (AC), avaliar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e atribuir a classificação final ao candidato.-----

2 - Concluída a aplicação dos métodos de seleção, o júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação final ao candidato, resultante da formula constante da ata nº 1, deste procedimento:-----

Ordenação Final = Avaliação Curricular(AC) + Entrevista Profissional de Seleção(EPS)/2-----

Candidato	Classificação da AC	Classificação da EPS	Classificação Final
Rui Alexandre da Cruz Salselas	16,50	17,60	17,05

3 – Tendo em conta que existe apenas um candidato aprovado e que a decisão lhe será sempre favorável é dispensada a audiência prévia, nos termos da alínea f), n.º1, art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.-----

4 – Face ao exposto, deliberou o júri submeter a classificação final do candidato aprovado a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, tal como as anteriores deliberações do júri, constantes nas atas das reuniões anteriormente realizadas.-----

5 – Na sequência da homologação, será o candidato notificado da decisão final, propondo-se que o posto de trabalho em causa, por via da mobilidade, seja ocupado pelo candidato aprovado.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, do que nela se passou foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai a mesma ser assinada pelos membros do Júri que participaram na sua elaboração. -----

Macedo de Cavaleiros, 17 de setembro de 2025

O Júri;

Cristina Maria Pires Ferreira

Sónia Alexandra Afonso

Catarina Isabel Lameiras Lopes